



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN SE Nº 032/2020.

Aprova as Aberturas de Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 353.743,89.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe COREN-SE, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra “ b” do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

- Considerando, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento do exercício de 2020;
- Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46;
- Considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

DECIDE:

I – Aprovar as Aberturas de Créditos Adicionais Especiais às diversas dotações que se apresentam insuficientes necessárias ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 353.743,89 (Trezentos cinquenta e três mil, setecentos quarenta e três reais, oitenta e nove centavos).

II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:

Excesso de Arrecadação, Operações de Créditos, redução parcial ou total de dotações orçamentárias discriminadas no demonstrativo no valor de R\$ 353.743,89 (Trezentos cinquenta e três mil, setecentos quarenta e três reais, oitenta e nove centavos).

a) Com fundamento preceituado no Parágrafo I, Inciso II, do Art. 43, da Lei nº 4.320/64;

III – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, terá sua dotação atualizada para R\$ 5.186.604,61 (Cinco milhões, cento oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais, sessenta e hum centavos).

IV – As decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Aracaju(SE), 27 de outubro de 2020

DR. DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
Presidente

Dra. CLARICE FONSECA MANDARINO
Secretária

José Mirajão de Melo Fontes
Chefe do Dept. Contábil e Financeiro
CRC/SE - 005939/O-3